

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL (SEMESTRAL)
DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SAS	SM
NOME DA OSC	Associação Comunitária e Beneficente Padre José Augusto Machado Moreira
NOME FANTASIA	SCFV CCA CARLOS MARIGHELA
TIPOLOGIA	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Modalidade: Centro para Crianças e Adolescentes
EDITAL	202/SMADS/2019
Nº PROCESSO DE CELEBRAÇÃO	6024.2019/0004986-1
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO	308/SMADS/2019
NOME DO GESTOR DA PARCERIA	Elia Aparecida do Nascimento
RF DO GESTOR DA PARCERIA	787.560-6
DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOC DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA	10/08/2021
PERÍODO DO RELATÓRIO	01/10/2024 à 30/09/2025 – 2ª Anual

Após análise do RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA descrita na inicial, nos termos do artigo 215 da Instrução Normativa 02/SMADS/2024, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação instituída conforme publicação no DOC de 21/01/2020, delibera pela:

(X) **APROVAÇÃO** da prestação de contas

() APROVAÇÃO da prestação de contas COM RESSALVAS, determinando o cumprimento do Plano de Providência Geral

() REJEIÇÃO da prestação de contas, adotando-se os procedimentos para rescisão do termo de colaboração da parceria

OUTRAS CONSIDERAÇÕES DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

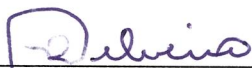
Conforme Instrução Normativa 02/ SMADS/2024, compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação – Artigo 215 – “analisar e deliberar sobre o Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, elaborado pelo Gestor da Parceria”. O Gestor aferiu o seu Parecer por meio do Relatório Técnico Semestral de Monitoramento e Avaliação, onde acompanha as atividades realizadas pela parceria, e em sua análise informa que conforme as visitas técnicas, discussão dos casos e participação nas supervisões individuais e coletivas consideramos que o trabalho tem sido executado a contento de sua tipificação; atribuiu o GRAU –“SUFICIENTE”- no alcance das metas. Desta forma, a Comissão de Monitoramento e Avaliação **acolhe** a deliberação efetuada pelo Gestor da Parceria, que considera **REGULAR** a Prestação de Contas 2ª Anual - descrito na inicial”.

Data: 19/11/2025



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Karina Dantas Borges
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação
Assessor II
SAS São Mateus

Rosana Pereira Silveiro
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM



Carimbo e assinatura membro
Comissão de Monitoramento
e Avaliação

Moacyr Yassuo Uehara
RF 587.988.1
SMADS/SAS SM